URGÊNCIA

OF. 0041/09

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 12 /2009

PROTOCOLADA SOB Nº 46 /2009

EM 12 / 01 / 2009

		ATA
EXPEDIENTE	/ /2009	
ACEITO EM	26 / 01 /2009	8252
APROVADO EM	26 / 01 /2009	8252
REJEITADO EM	/ /2009	
ARQUIVO		

08 x 09

Exmo Sr. Presidente,

Indico ao Executivo Municipal, que determine a Secretaria Municipal de Educação e Cultura viabilizar estudos para a criação de cursos profissionalizantes, aproveitando o espaço nas escolas municipais no turno da noite, objetivando oferecer cursos técnicos de qualificação profissional para jovens e adultos.

Justificativa: Em Plenário.

Ver. Paulo Renato Mattos Gomes
Renatinho-Bancada do PPS

Sala das sessões, 08 de janeiro de 2009.

VISTO

Presidente